CISAM MEIO OESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 0035/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2025
Processo Administrativo nº 0112/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A justificativa para a escolha da empresa IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, CNPJ 28.474.582/0001-67, se embasa em diversos fatores relacionados à sua excelência e notória especialização na área em que atua.

O Instituto é reconhecido nacionalmente pela qualidade dos seus serviços e pela expertise que oferece nas áreas de controle interno, contabilidade, direito público e administração pública. O IGAM SC se consolidou como uma referência para controladores internos, gestores e contadores que atuam no setor público, e sua credibilidade está embasada na experiência acumulada ao longo de mais de 32 anos de atuação no mercado. A metodologia de ensino adotada pelo IGAM SC, aliada à experiência dos seus professores, torna o curso "Práticas do Contabilidade Aplicada ao Setor Público" uma oportunidade única de capacitação, especialmente pela abordagem prática que é dada ao conteúdo, possibilitando a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no curso nas atividades cotidianas da entidade.

Um dos professores responsáveis pelo curso, Paulo César Flores, possui uma trajetória acadêmica e profissional sólida. Ele é contador, sócio e administrador do IGAM, possui MBA em controladoria, é especialista em contabilidade e autor de artigos e livros. A expertise de Paulo César Flores, comprovada em sua vasta experiência instrutor de cursos do IGAM SC, reforça a notória especialização do curso, o que justifica plenamente a contratação por inexigibilidade. A legislação brasileira, em especial o artigo 74 da Lei 14.133/2021, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos de notória especialização, exatamente como ocorre no caso do curso de supracitado ofertado pelo IGAM SC.

Além disso, a seleção da empresa contratada foi respaldada pela comprovação de sua regularidade nas esferas jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a comprovação de sua idoneidade e ausência de impedimentos conforme consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), garantindo assim a conformidade e a segurança necessárias para a realização das atividades.

Capinzal/SC, 16 de setembro de 2025.

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.09.16 08:11:11 -03'00'

Aguinaldo Pedro Paggi
Presidente do CISAM MO